



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

– SÃO TOMÉ
PARANÁ

LEI Nº 379/2025

Sumula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº 256/2021, e inclui metas na LDO Lei nº 344/2024 e dá outras providências.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 352/2024 - LOA 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), para abertura das seguintes dotações:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.243.0006.1-219	Aquisição e instalação de Módulos de PlayGround	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1513 962	Transferências de Outros Programas	180.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
07.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - DEPAS	
08.243.0006.1-220	Aquisição de veículo para Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1514 962	Transferências de Outros Programas	130.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação verificado no exercício na seguinte receita:

1.7.2.9.51.0.1.09.00.00.00.00 – FORTALECIMENTO POLITICA DA GAR. CRIANÇA E ADOLESCENTE –
FONTE 962.....R\$310.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 256/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, às seguintes ações orçamentárias:

Programa: 0006 Proteção Social Básica

Ação: 219 Aquisição e instalação de Módulos de PlayGround

Unidade de Medida: Unidade

Ano: 2025

Quantidade: 1

Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Descrição: Adquirir e instalar Módulos de PlayGround



Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com

C E P 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S ã o T o m é

P A R A N Á

Programa: 0006 Proteção Social Básica

Ação: 220 Aquisição de veículo para Assistência Social

Unidade de Medida: Veículos

Ano: 2025

Quantidade: 1,00

Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Descrição: Adquirir veículo para Assistência Social

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I – Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 344/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2025, na forma abaixo descrita:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – DEPAS

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubFunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0006 Proteção Social Básica

Projeto/Atividade: Aquisição e instalação de Módulos PlayGround

Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – DEPAS

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubFunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0006 Proteção Social Básica

Projeto/Atividade: Aquisição de veículo para Assistência Social

Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL